



MOÇÃO DE APOIO Nº 25/2024

CONSIDERANDO QUE é direito de todo cidadão a liberdade de pensamento e de expressão.

CONSIDERANDO QUE autoridade religiosa deve ser respeitada;

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, apresentam ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, a **MOÇÃO DE APOIO AO SACERDOTE GIAN PAULO RUZZI, PELO CONSTRANGIMENTO QUE A AÇÃO JUDICIAL PROMOVIDA POR ROSÂNGELA SANTOS TROUXE AO SEU MINISTÉRIO.**

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, às seguintes autoridades, conforme seguem:

DIOCESE DO CAMPO LIMPO

PARÓQUIAS DA FORANIA DE EMBU DAS ARTES

Embu das Artes, 10 de junho de 2024.

Vereadores	Assinatura
ABEL RODRIGUES ARANTES	
ALEXANDRE CAMPOS SILVA	
ALINE LIMA DOS SANTOS	
FLAVIO PEREIRA LIMA (Bobilel Castilho)	





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

GERSON OLEGÁRIO	
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA (INDIO)	
GILSON BALBINO DE OLIVEIRA	
JOÃO ANTONIO GIRARDI	
JOSE DE SOUZA SANTOS (Dedé)	
LEANDRO DE SOUZA (Betinho)	
LUIZ CARLOS CALDERONI	
Renato Lucio Costa Barboza (LUCIO COSTA)	
RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS	
SANDER CASTRO DA CONCEIÇÃO	



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
Marcelino Plantador 22003596340029903380340950068 Documento assinado digitalmente - 5
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

